



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, n°. 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG  
Fone/Fax: (31) 3877-5289 / e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

### DECRETO 3425 de 29 de Abril de 2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA**, Estado de Minas Gerais, Sr. Elson Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX e XII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa decorrente da mudança da sede administrativa do Município da Rodovia Edmundo da Costa Lanna, para Rua Matias Barbosa, 40 - Centro, Barra Longa - MG, CEP 35447-000;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados à população;

**CONSIDERANDO** que a alteração temporária do funcionamento administrativo visa assegurar melhores condições de atendimento ao público e de trabalho aos servidores;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público que regem a Administração Pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente administrativo externo de atendimento ao público no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 30 de abril de 2026, em razão da mudança da sede administrativa do Município.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão ser mantidos normalmente, garantindo-se a continuidade do atendimento à população.

**Art. 3º** Os órgãos da Administração Municipal poderão adotar medidas internas necessárias à reorganização dos serviços e à adequada transição da sede administrativa.

**Art. 4º** Os servidores públicos municipais deverão permanecer em exercício em suas respectivas repartições, auxiliando nos trabalhos de organização, transferência e instalação dos setores administrativos, inclusive quanto à proteção de dados, documentos e bens públicos, em razão da mudança da sede administrativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa/MG, 29 de abril de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito de Barra Longa/MG  
Mat: 1976  
065.327.336-36

**ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal